



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 53/2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais no dia 12/6/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Portaria nº 299/2019, desta Presidência, que dispõe sobre os feriados no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, referentes ao ano de 2020;

Considerando o disposto no §1º do art. 44 da Resolução TRE-MG nº 803, de 03 de dezembro de 2009;

Considerando a edição da Portaria Conjunta nº 924/PR/2020, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que suspende o expediente forense nesse dia, e a conveniência de se adotar o mesmo procedimento neste Regional, em face da conexão de atividades com aquele Sodalício, além do compartilhamento de espaço por diversos cartórios eleitorais do interior;

Considerando, ainda, que a suspensão do expediente não acarretará prejuízo para as atividades deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor no dia 12/6/2020, nas localidades em que o "Dia de Corpus Christi" for feriado municipal, conforme legislação local.

Art. 2º A Diretoria-Geral definirá os setores da Secretaria do Tribunal que funcionarão em regime de plantão, conforme a necessidade do serviço.

Art. 3º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que porventura se iniciem ou se completem no dia previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Situações excepcionais deverão ser relatadas à Diretoria-Geral para decisão da Presidência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **ROGÉRIO MEDEIROS**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA, Presidente**, em 01/06/2020, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702675** e o código CRC **26C984AD**.

0004192-02.2019.6.13.8000

0702675v1